PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2018

Tomada de Preço nº 01/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, representado neste por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e a empresa **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida a Avenida Nações Unidas, nº17-17 – sala 610 – Vila Santo Antônio, na cidade de Bauru/SP, inscrito no CNPJ sob nº 56.538.564/0001-37 e Inscrição Estadual sob nº 209.098.609.114, representada, neste ato, por **José Francisco Gotti Cacere,** brasileiro, casado , empresário, portador do RG nº 11.414.135-6 e inscrito no CPF/MF sob número 058.511.478-14, residente e domiciliado a Rua Aviador Edu Chaves, nº 12-35 _ Parque Jardim Europa nda cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018, firmado em 12/03/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 21/2018, por um período de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação do Secretário de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA deverá apresentar no máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, nova caução ou aditar aquela anteriormente apresentada para que haja a abrangência de todo o novo prazo contratual, em atendimento aos disposto na cláusula sexta do Contrato nº 21/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2018, firmado em 12/03/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO GOTTI CACERE
Hidroar Construção e Serviços Eirelli - Me

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADO: Hidroar Construção e Serviços Eireli - ME
CONTRATO Nº 21/2018 (Termo Aditivo nº01)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por um período de 60 (sessenta) dias.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de setembro de 2018.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:
Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 350.390.378-05
RG: 34.197.444-4
Data de Nascimento: 09/06/1990
Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
Telefone(s): (14) 3283-9570
Assinatura:_____

CONTRATADA:

Nome: José Francisco Gotti Cacere
Cargo: Proprietário
CPF: 058.511.478-14
RG: 11.414.135-6
Data de Nascimento: 23/02/1962
Endereço residencial completo: Rua Aviador Edu Chaves, nº 12-35-Parque Jardim Europa – Bauru/SP
E-mail institucional: contato@construtorahidroar.com.br
E-mail pessoal: cacere@construtorahidroar.com.br
Telefone(s): (14) 3243-5761
Assinatura: _____